Diário Oficial

EDIÇÃO 578
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

SEXTA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 - 2028

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.010/2025

O Município de Cambuci, através de seu Agente de Contratação torna público a NOVA DATA para realização da licitação na modalidade Pregão Presencial n.010/2025, após o julgamento do pedido de impugnação.

Objeto: Aquisição de conjuntos infantis didáticos lúdicos para atender à demanda de mobiliário escolar nas creches sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Data de entrega e abertura dos envelopes: 12/03/2026 Horário: 10h00min

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido no Coordenadoria de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br

Ramiro Pegoraro Gonçalves

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 - 2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.002/2026

O Município de Cambuci, através de seu Agente de Contratação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 002/2026; conforme Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, fornecimento, gerenciamento e manutenção de links de internet disponíveis em tempo integral, telefônia volp e canais de tv, visando atender às necessidades do Município de Cambuci, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data de entrega e abertura dos envelopes: 16/03/2026

Horário: 10h00min

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido no Coordenadoria de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Agente de Contratação

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2025
Contratada: **EVAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: Acréscimo quantitativo consistente em R$ 288.410,05 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos), o que equivale aproximadamente a 24,80 % do valor inicial do Contrato nº. 78/2025, cujo objeto é aquisição de materiais de construção e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com fundamento no art. 124, I, da Lei 14.133/21.
Valor: R$ 288.410,05 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos).
Assinatura: 16/01/2026
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022
Contratada: **J.C. MATOS IRMÃOS LTDA - ME**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2022 por 06 (seis) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Esta prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão com cesto aéreo isolado com munck, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 136.281,60 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
Assinatura: 23/12/2025

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2025
Contratada: **KD MARTINS DE OLIVEIRA PINTO LTDA**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais doze meses, tendo por objeto a prestação dos serviços de publicação de avisos de licitação e demais comunicados institucionais em jornais de grande circulação, conforme detalhamento contido no Termo de Referência.
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 15/01/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025
Contratada: **CARLOS JORGE ALMEIDA VELASCO**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo por mais doze meses, bem como o reajuste do contrato de **nº 05/2025**, de acordo com o índice

IPCA/IBGE, cujo o percentual corresponde a 3,92440%, conforme documento acostado nas fls. 18, sendo o valor mensal da locação de R$ 3.481,37 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total do contrato R$ 41.776,44 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 41.776,44 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Assinatura: 15/01/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025
Contratada: **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 08/2025, pelo período de 12 (doze) meses, referente a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DIVERSOS PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/2024.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 2.576.960,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil e novecentos e sessenta reais)
Assinatura: 29/01/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2024
Contratada: **UROCLIN CLÍNICA MÉDICA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato 067/2024 por 06 (seis) meses, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21. Este contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de urologia para atender às demandas do Hospital Moacyr Gomes de Azevedo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 179.389,98 (cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Assinatura: 22/01/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2022
Contratada: **SKULL FORCE SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 131/2022 por 02 (dois) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Trata-se de prestação de serviços de segurança desarmada, em

atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.
Vigência: 02 (dois) meses
Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Assinatura: 28/01/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2023
Contratada: **MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 068/2023, por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. O aditivo justifica-se pela necessidade de conclusão da obra da Construção de Centro Educacional Infantil Sonho Feliz.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Assinatura: 18/12/2025

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025
Contratada: **CARLOS JORGE ALMEIDA VELASCO**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 12/2025, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Assinatura: 11/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2025
Contratada: **CARLOS JORGE ALMEIDA VELASCO**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 18/2025, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 18.737,64 (dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Assinatura: 27/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2025
Contratada: **GRUPO DA FRATERNIDADE ESPÍRITA PAZ E AMOR**
Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2025, pelo período de 11 (onze) meses, referente a SERVIÇOS ASILO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE

VULNERABILIDADE FAMILIAR.
Vigência: 11 (onze) meses
Valor: R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais)
Assinatura: 05/01/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2025
Contratada: **WANDERLEY FRANCISCO RAGOSO**
Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 019/2025, por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Este contrato é referente à contratação da empresa especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo profissional, utilizando câmera, drones e microfones profissionais para a criação, captação e edição de 04 vídeos profissionais mensais para a rede social, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Assinatura: 27/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2023
Contratada: **WILLIAM VALLE MARON**
Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato 63/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/2021. Este contrato tem como objeto a locação de imóvel para a instalação do NAEEC - Núcleo de Atendimento Educacional Especializado de Cambuci no Distrito de São João do Paraíso - Cambuci/RJ, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 18.757,80 (dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
Assinatura: 23/12/2025

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025
Contratada: **F.C.S. COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 014/2025, por 06 (seis) meses, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Este contrato é referente à contratação da empresa especializada para prestação de serviços de horas-trator, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

Assinatura: 12/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2021
Contratada: **ORTOPEDISTAS UNIDOS LTDA ME**
Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato 088/2021 por 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas junto ao Hospital Municipalizado Moacyr Gomes de Azevedo.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 186.681,60 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
Assinatura: 20/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2021
Contratada: **DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato 084/2021 por 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas junto ao Hospital Municipalizado Moacyr Gomes de Azevedo.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 814.189,22 (oitocentos e quatorze mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)
Assinatura: 20/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022
Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato 037/2022, oriundo do pregão presencial nº 001/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (gasolina automotiva comum, óleo diesel S10 e Arla), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação, com utilização do cartão magnético, com monitoramento via web ambiente, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 323.494,17 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro

reais e dezessete centavos)
Assinatura: 24/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2022
Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato 036/2022, oriundo do pregão presencial nº 001/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (gasolina automotiva comum, óleo diesel S10 e Arla), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, com utilização do cartão magnético, com monitoramento via web ambiente, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 57.053,55 (cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Assinatura: 05/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022
Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 035/2022, oriundo do pregão presencial nº 001/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (gasolina automotiva comum, óleo diesel S10 e Arla), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde, com utilização do cartão magnético, com monitoramento via web ambiente, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.023.378,28 (um milhão, vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)
Assinatura: 24/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2022
Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato 034/2022, oriundo do pregão presencial nº 001/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (gasolina automotiva comum, óleo diesel S10 e Arla), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Transporte, com utilização do cartão magnético, com monitoramento via web ambiente, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.384.540,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)
Assinatura: 25/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2022
Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato 034/2022, oriundo do pregão presencial nº 001/2022, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação dos serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (gasolina automotiva comum, óleo diesel S10 e Arla), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Transporte, com utilização do cartão magnético, com monitoramento via web ambiente, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.384.540,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)
Assinatura: 25/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2021
Contratada: **SEMEDIC – SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNÓSTICOS CAMBUCI S/S LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 087/2021 por 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas junto ao Hospital Municipalizado Moacyr Gomes de Azevedo.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 210.016,80 (duzentos e dez mil, dezesseis reais e oitenta centavos)
Assinatura: 20/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2021
Contratada: **PSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 089/2021 por 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas junto ao Hospital Municipalizado Moacyr Gomes de Azevedo.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 212.683,68 (duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Assinatura: 20/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023
Contratada: **PRÓ-IMAGEM CLÍNICA MÉDICA E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato 026/2023 por 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação de serviços médicos de radiologia e ultrassonografia para atender às demandas do Hospital Moacyr Gomes de Azevedo.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 199.158,42 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
Assinatura: 20/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2021
Contratada: **ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**
Objeto: O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato 085/2021 por 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas junto ao Hospital Municipalizado Moacyr Gomes de Azevedo.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 434.747,52 (quatrocentos e trinta e quatro reais, setecentos e trinta e quatro e cinquenta e dois centavos)
Assinatura: 20/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023
Contratada: **DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 025/2023 por 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura do presente aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Este contrato é referente à prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas junto ao Hospital Municipalizado Moacyr Gomes de Azevedo.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Assinatura: 20/02/2026

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022
Contratada: **JORGE PETERSEN BRAGA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato 001/2022, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 18.609,56 (dezoito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Assinatura: 23/12/2025

Extrato de Termo Aditivo
Contratante: Município de Cambuci
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2025
Contratada: **APRIGIO E CALDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 017/2025, por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 100.409,91,00 (cem mil, quatrocentos e nove mil reais)
Assinatura: 20/02/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 7090/2025
Contrato nº 01/2026
Contratada: **DENISE DA SILVA BALTAR**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa visando a edição de lista de dados e outras informações por meio eletrônico e via internet (online), dispondo a elaboração de lista de cadastro para o serviço da Secretaria Municipal de Educação e todas as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 06/01/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 280/2026
Contrato nº 24/2026
Contratada: **DEFANTI PERES DISTRIBUIDORA DE GÁS E LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em aquisição de GÁS GLP OU GÁS DE COZINHA EM CILINDRO DE 45KG (QUARENTA E CINCO QUILOS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, oriundo da dispensa de licitação.
Valor: R$ 30.525,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 19/02/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 360/2026
Contrato nº 18/2026
Contratada: **CARLOS JORGE ALMEIDA VELASCO**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel situado à PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 002, ALTOS, CENTRO, no Município de Cambuci/RJ, conforme descrição contida no Laudo de Avaliação, onde funcionará a Casa Lar.
Valor: R$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 05/02/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 10302/2025
Contrato nº 02/2026
Contratada: **PRO VIDA ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de urnas e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a lei de licitações 14.133/2021.
Valor: R$ 290.929,55 (duzentos e noventa mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 12/01/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 653/2026
Contrato nº 03/2026
Contratada: **EVELUCIO SPORT LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa

Especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer nos Campeonatos de: Futebol, Futsal e Futebol Society (Fut7), que ocorrerão no Município durante o ano de 2026.
Valor: R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)
Vigência: 11 (onze) meses
Assinatura: 04/02/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 589/2026
Contrato nº 019/2026
Contratada: **P. CORDEIRO RIBEIRO GRAFICA, FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Especializada confecção de Lona PVC 440G e adesivo vinílico, para atender a Secretaria Municipal de Turismo.
Valor: R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 09/02/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 652/2026
Contrato nº 021/2026
Contratada: **J A COSTA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Valor: R$ 2.255,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 09/02/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 1121/2026
Contrato nº 026/2026
Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sistema de Banco de Dados, conforme às necessidades da Secretaria Municipal De Administração.
Valor: R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 23/02/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci

Processo nº 773/2026
Contrato nº 027/2026
Contratada: **RIMES VIABILIZA LICITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a locação de tendas, plataformas e tablados, de acordo com a lei 172/2014 e lei de licitações 14.133/2021, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 97.201,80 (noventa e sete mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 24/02/2026

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partícipes: Município de Cambuci e Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá – FAG
Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a promoção de atividade de educação por meio da execução de cursos no âmbito do Programa Mulheres Mil do Ministério da Educação.
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 09/02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CAMBUCI E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE CAMBUCI**, situada na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.111.085/0001-67, por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado por sua secretária a Sra. Leidyane da Silva Carvalho Quaresma, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, **doravante denominada CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 357/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATOS

1.1– O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em alterar erros materiais constante no 4º aditivo contratual.

Na clausula terceira – Dotação Orçamentária, passa constar:

Dotação orçamentária: 08244.0025.2218
Elemento de despesa: 33.90.39
Ficha: 431
Fonte: 1661 - Estadual
Valor R$57.053,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

Dotação orçamentário: 08.244.0025.2218
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 448
Fonte: 1.661 – PSE
Valor R$57.053,55

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Cambuci/RJ, 12 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sra. Leidyane da Silva Carvalho Quaresma

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CAMBUCI E O Sr. JORGE PETERSEN BRAGA E a Sra. ROSA MARIA MONTEIRO BRAGA.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE CAMBUCI**, situada na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.111.085/0001-67, por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado por sua secretária a Sra. Leidyane da Silva Carvalho Quaresma, doravante denominada **CONTRATANTE** e o Sr. **JORGE PETERSEN BRAGA E a Sra. ROSA MARIA MONTEIRO BRAGA**, **doravante denominada CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10304/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATOS

1.1– O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em alterar a dotação orçamentaria constante no 4º termo aditivo.

Na clausula terceira – Dotação Orçamentária, passa constar:

Dotação orçamentária: 08.244.2218
Elemento de despesa: 33.90.36
Ficha: 430
Fonte: 1.660

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Cambuci/RJ, 05 de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sra. Leidyane da Silva Carvalho Quaresma

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ

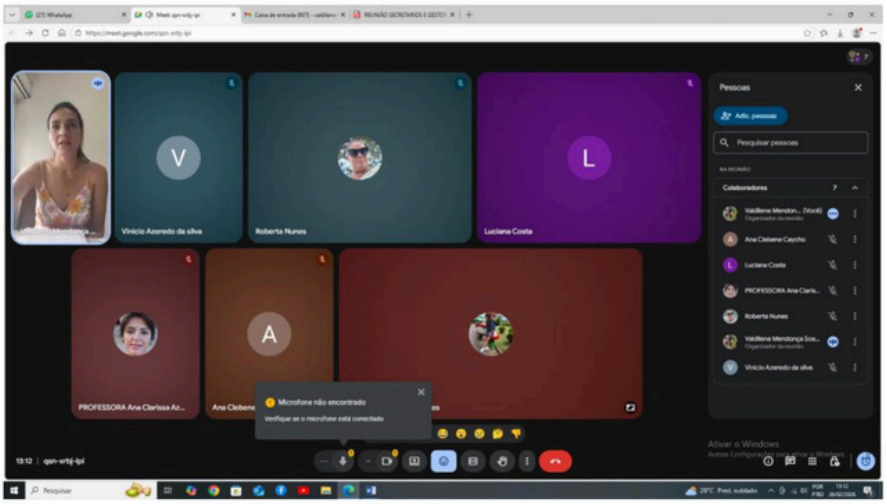
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO CONSULTIVO

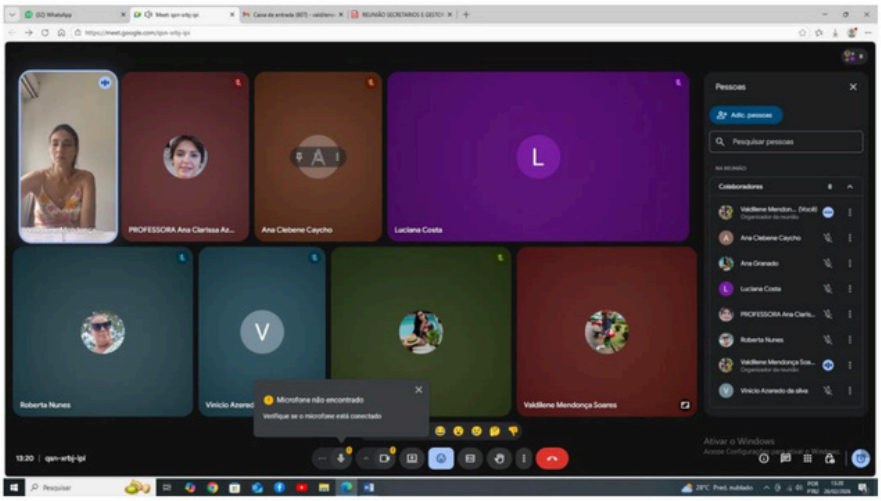
Cambuci, 26 de fevereiro de 2026.

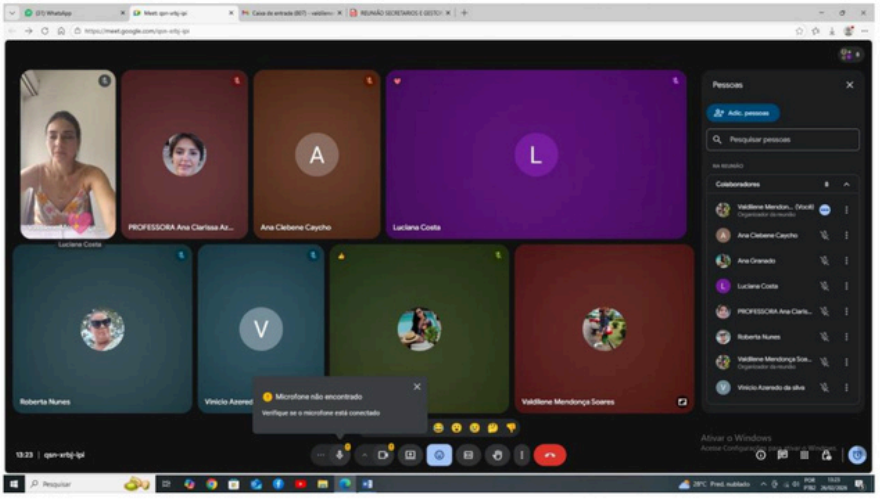
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13 horas, de forma remota, por meio do link https://meet.google.com/qsn-xrbj-ipi, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora do Processo Consultivo, representante do Conselho Municipal de Educação:_Valdilene Mendonça Soares, matrícula nº 6256708; Ana Martha Granado Cardoso Rubim, matrícula nº 6263380; Ana Clebene Caycho de Castro, matrícula 2000687 e Vinício Azeredo da Silva, matrícula: 624428002, bem como os membros do Conselho Escolar e representante da Secretaria Municipal de Educação, Lucia Helena de Oliveira Castro, matrícula 62568210. Após inúmeras tentativas com o intuito de preencher a função de Gestor na Unidade Escola Municipal Jardim de Infância Municipalizado Manoel Gomes – cód. INEP: 33005249, observando-se a necessidade de que o(a) candidato(a) atenda aos pré-requisitos exigidos para o cargo, a Comissão registra a indicação da servidora Ivana Lima Silva para a gestão da referida Unidade Escolar. O colegiado presente concordou com a referida indicação e a candidata passará por todas as etapas previstas na Deliberação CME nº 001/2025, em conformidade com a Lei nº 484, de 15 de setembro de 2022, que fixa normas para o Processo de Escolha de Gestores e Gestores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Cambuci. Diante da exposição, o colegiado aprova a indicação da servidora Ivana Lima Silva. A representante da Comissão apresentou o possível cronograma e, após a apresentação, todos concordaram com o mesmo, o qual elenca as próximas etapas. Ressalta-se que a Comissão já havia encaminhado ofício à Secretaria e ao Conselho para a devida convocação desta reunião. Após os esclarecimentos e manifestações dos presentes, a Comissão ratifica a aprovação da indicação e delibera pela realização da eleição. Destaca-se a necessidade urgente de provimento do cargo, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos na unidade escolar. Informa-se, ainda, que será garantido um processo que associe critérios técnicos de desempenho à consulta pública, a ser realizada na própria instituição junto a toda a Comunidade Escolar, no dia 11 de março de 2026, por meio de votação direta. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando registrada a aprovação unânime da indicação.

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ







ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA READEQUADO DA DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 003/2025**, de 25 de agosto de 2025, e considerando a **Lei nº 484,** de 15 de setembro de 2022, que fixa normas para o processo de escolha de Gestores e Gestores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cambuci-RJ, bem como a **Deliberação do CME nº 001**, de 26 de setembro de 2025, **torna pública o CRONOGRAMA DAS ETAPAS REFERENTE A INDICAÇÃO DE CANDIDATO AO PROCESSO CONSULTIVO (triênio 2026 - 2028).**

CRONOGRAMA	
Ações	**Período**
Reunião: Comissão Organizadora, Conselho Municipal de Educação e o Presidente e/ou Vice-presidente dos Conselhos Escolares.	26/02/2026
Publicação do cronograma e indicação da Comissão do Processo Consultivo após a aprovação de todos os presentes.	27/02/2026
Impugnação da indicação.	02/03/2026
Período de campanha na Unidade Escolar.	03/03/2026 a 09/03/2026
Reunião na Unidade Escolar	05/03/2026
Entrega do Plano de Ação da Candidata (de forma impressa) a Comissão Organizadora e Prova.	09/03/2026 (Manhã)
Publicação do resultado do Plano de Ação e Prova.	09/03/2026 (Tarde)
Período de recurso do Plano de Ação e da Prova	10/03/2026
Processo Consultivo	11/03/2026
Encaminhar à Comissão Organizadora a ata do resultado do Processo Consultivo	11/03/2026
Interposição	12/03/2026
Homologação do resultado final em D.O.	13/03/2026
Previsão de Curso de Gestão	A ser definido pela SMEC

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDILENE MENDONCA SOARES
Data: 26/02/2026 16:09:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante da Comissão Organizadora do Processo Consultivo (2026-2028)

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**164.982,36**	**184.781,42**	**209.461,59**	**186.816,49**	**169.419,81**	**190.189,11**	**186.664,37**	**193.723,70**	**192.090,51**	**194.985,83**	**195.978,80**	**399.793,88**	**2.468.887,87**	**0,00**
Pessoal Ativo	**164.982,36**	**184.781,42**	**209.461,59**	**186.816,49**	**169.419,81**	**190.189,11**	**186.664,37**	**193.723,70**	**192.090,51**	**194.985,83**	**195.978,80**	**399.793,88**	**2.468.887,87**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	161.303,27	164.080,60	170.600,61	165.528,33	165.838,72	169.026,13	165.696,39	172.537,97	169.936,14	172.772,60	173.423,06	338.076,30	2.188.820,12	0,00
Obrigações Patronais	3.679,09	20.700,82	38.860,98	21.288,16	3.581,09	21.162,98	20.967,98	21.185,73	22.154,37	22.213,23	22.555,74	61.717,58	280.067,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**164.982,36**	**184.781,42**	**209.461,59**	**186.816,49**	**169.419,81**	**190.189,11**	**186.664,37**	**193.723,70**	**192.090,51**	**194.985,83**	**195.978,80**	**399.793,88**	**2.468.887,87**	**0,00**

Amanda Alves da S. Pinto
Contadora
CRC/RJ- 123431/0 - 4

26 fevereiro 2026 10:37:54

Claudio Queiroga Monteiro
Controlador Interno
CRC [illegible] 76575/0-3

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SIGFIS - Versão 2025

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	131.657.389,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.065.636,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**130.591.753,65**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.468.887,87	1,89
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.835.505,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.443.729,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.051.954,68	5,40

Amanda Alves da S. Pinto
Contadora
CRC/RJ- 123431/0 - 4

Claudio Queiroga Monteiro
Controlador Interno
CRC [illegible] 76575/0-3

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SIGFIS - Versão 2025

26 fevereiro 2026 10:37:54

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**164.982,36**	**184.781,42**	**209.461,59**	**186.816,49**	**169.419,81**	**190.189,11**	**186.664,37**	**193.723,70**	**192.090,51**	**194.985,83**	**195.978,80**	**399.793,88**	**2.468.887,87**	**0,00**
Pessoal Ativo	**164.982,36**	**184.781,42**	**209.461,59**	**186.816,49**	**169.419,81**	**190.189,11**	**186.664,37**	**193.723,70**	**192.090,51**	**194.985,83**	**195.978,80**	**399.793,88**	**2.468.887,87**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	161.303,27	164.080,60	170.600,61	165.528,33	165.838,72	169.026,13	165.696,39	172.537,97	169.936,14	172.772,60	173.423,06	338.076,30	2.188.820,12	0,00
Obrigações Patronais	3.679,09	20.700,82	38.860,98	21.288,16	3.581,09	21.162,98	20.967,98	21.185,73	22.154,37	22.213,23	22.555,74	61.717,58	280.067,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**164.982,36**	**184.781,42**	**209.461,59**	**186.816,49**	**169.419,81**	**190.189,11**	**186.664,37**	**193.723,70**	**192.090,51**	**194.985,83**	**195.978,80**	**399.793,88**	**2.468.887,87**	**0,00**

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SIGFIS - Versão 2025

Amanda Alves da S. Pinto
Contadora
CRC/RJ- 123431/0 - 4

26 fevereiro 2026 10:33:02

Claudio Queiroga Monteiro
Controlador Interno
CRC[illegible] 76575/0-3

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**198.382,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**347,92**	**0,00**	**198.034,80**	**198.034,80**	**0,00**	**0,00**

Notas:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

Amanda Alves da S. Pinto
Contadora
CRC/RJ- 123431/0 - 4

Claudio Queiroga Monteiro
Controlador Interno
CRC[illegible] 76575/0-3

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SIGFIS - Versão 2025

26 fevereiro 2026 10:33:02

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	131.657.389,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	130.591.753,65

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.468.887,87	1,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	7.835.505,21	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	7.443.729,95	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	7.051.954,69	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	198.034,80	0,00

Amanda Alves da S. Pinto
Contadora
CRC/RJ- 123431/0 - 4

Claudio Queiroga Monteiro
Controlador Interno
CRC - 76575/0-3

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SIGFIS - Versão 2025

26 fevereiro 2026 10:39:02